fidentes e avenida José de Alencar, no qual se situa um lote requerido por: Marbas A. Reis.

Art. 2º - O homenageado foi o introdutor da primeira usina hidrelétrica em Frutal, em 1918, tendo participado de todos os movimentos associativos de Frutal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 11 de agosto de 1976

Reg. e publ. nesta Secretaria na mesma data
Assist. da Sec.

Lei nº 3.478, de 11 de agosto de 1976

Autoriza despesa e abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, reunidos e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar o aluguel da casa de residência do Dr. Delegado Regional de Polícia de Frutal, podendo dispender, para esse fim, até dois salários mínimos em vigôr na região.

Art. 2º - Para atender ao pagamento decorrente desta lei, fica o prefeito municipal auto-

rizado a abrir o respectivo crédito.

Art. 3º - Para constituir recurso ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, será anulada uma parcela na dotação destinada a construção do Paço Municipal, no orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 11 de agosto de 1976.

[signature]

Regº e pubo nesta Secretaria, na mesma data
Assist. da Sec. (M Souza)

Lei nº 3.479, de 11 de agosto de 1976.

Abre créditos suplementares e contém outra providência.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos creditos suplementares para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Unidade: 04 - Serviço de Contabilidade.
03000000 - Administração e Planejamento
03080000 - Administração Financeira
03080320 - Controle Interno